



# Município de Diamante do Sul

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1907

### SUMÁRIO

|                                                                        |   |
|------------------------------------------------------------------------|---|
| ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº47. - 29/11/2023                       | 2 |
| 2º TERMO ADITIVO SERVIÇOS RÁDIO - 29/11/2023                           | 3 |
| DECRETO Nº 31322023 SUPLEMENTAR - 29/11/2023                           | 4 |
| Relatório de alteração orçamentária por funcional program - 29/11/2023 | 8 |



## *MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL*

*Estado do Paraná*

### **ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº47/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023**

O Município de Diamante Do Sul estado do Paraná, neste ato pela pregoeira, designado pela portaria nº 800/2023, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao pregão presencial SRP nº47/2023 através da sua errata cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL CONFORME LEI 1462/2023**, que houve um equívoco, referente ao valor estimado do objeto constante em todo o edital, cabendo a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**R\$ 69.300,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinco Reais e Trinta Centavos).**

**Leia-se:**

**R\$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais).**

**CRISTINA SANTOS NERI  
PREGOEIRA**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E  
A EMPRESA RÁDIO GUARANIAÇU LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **RÁDIO GUARANIAÇU LTDA**, com sede na Rua Ivan Ferreira do Amaral, 331, Centro, Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 77.591.345/0001-91, CEP: 85400-000, nesta ato representada por seu sócio administrador o Sr. Caetano Bernardo da Silva Neto, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 1.649.757-6 SSP-PR e inscrito no CPF do MF sob o nº 835.748.839-00, residente e domiciliado a Rua Ivan Ferreira do Amaral, 331, Apartamento 01, Centro, Guaraniaçu-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a continuidade dos serviços e garantia dos valores contratados, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo de Contrato**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 47/2021, Contrato nº 52/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o **Contrato nº 52/2021**, celebrado em 12 de novembro de 2021, que tem como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, PARA VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS INFORMATIVOS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR”**, em especial as Cláusulas segunda e quarta, como segue:

- Fica prorrogada a **vigência do mesmo até a data de 08/11/2024**;
- Resultando valor total aditivado de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

Diamante do Sul, 10 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE**  
Darci Tirelli  
**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**

**CONTRATADO**  
**RÁDIO GUARANIAÇU LTDA**



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3132**

**DATA: 29/11/2023**

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1397/2022 de 26/12/2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 52.053,39 (cinquenta e dois mil e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos):

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00

(1100) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.700,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1260) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-032 – Programa de Informatização

(1480) 33.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação Pessoa Jurídica.....R\$ 6.453,39

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

11 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.002 – Depto de Esportes, Lazer e Juventude

27.812.2701.2-067 – Manutenção do Depto de Esporte, Lazer e Juventude

(2720) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 52.053,39**

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 – Manutenção Departamento de Recursos Humanos

(450) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 – GABINETE SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2-015 – Manut GAB SEC Educação, Cultura e Esportes

(890) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.369,66

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - [pmdisul@hotmail.com](mailto:pmdisul@hotmail.com)



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

07.001 – GABINETE SECRETARIO DE SAÚDE

10.301.1001.2-030 – Manutenção Gabinete SEC Saúde

(1410) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.500,00

(1420) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.195,23

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-032 – Programa de Informatização

(1470) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.453,39

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-042 – Manutenção Departamento de Saúde

(1710) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.292,98

(1720) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 85,62

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 16.256,51

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 52.053,39**

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - [pmdisul@hotmail.com](mailto:pmdisul@hotmail.com)



# Município de Diamante do Sul - 2023

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

| Lei/Ato nº 3336 - Decreto nº 3132/2023 de 29/11/2023                      |                                                               | Escopo                        | Nº                   | Ano  |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|------|
| Autorização: 3039 Lei ordinária                                           |                                                               | Lei Orçamentária Anual - LOA  | 1397                 | 2022 |
| Crédito adicional                                                         | Recurso do crédito adicional                                  | Previsto                      | Realizado            |      |
| Suplementar                                                               | Anulação de Dotações                                          | 52.053,39                     | 0,00                 |      |
| Suplementar                                                               | Anulação de Dotações                                          | 0,00                          | 52.053,39            |      |
| Despesa                                                                   |                                                               |                               |                      |      |
| 03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS                       |                                                               | Acréscimo                     | 3.900,00             |      |
| 03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                      |                                                               | Abertura                      |                      |      |
| 04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                 |                                                               | Anulação                      |                      |      |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             |                                                               |                               |                      |      |
| 300                                                                       | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                               |                      |      |
| Crédito adicional:                                                        | Suplementar                                                   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |      |
| 03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS                       |                                                               | Anulação                      | 3.900,00             |      |
| 03.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                   |                                                               | Abertura                      |                      |      |
| 04.122.0402.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS              |                                                               | Anulação                      |                      |      |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             |                                                               |                               |                      |      |
| 450                                                                       | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                               |                      |      |
| Crédito adicional:                                                        | Suplementar                                                   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |      |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                       |                                                               | Anulação                      | 3.369,66             |      |
| 06.001 GABINETE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                |                                                               | Abertura                      |                      |      |
| 12.361.1201.2015 MANUT GAB SEC EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES               |                                                               | Anulação                      |                      |      |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                   |                                                               |                               |                      |      |
| 890                                                                       | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                               |                      |      |
| Crédito adicional:                                                        | Suplementar                                                   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |      |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                       |                                                               | Acréscimo                     | 23.000,00            |      |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                           |                                                               | Abertura                      |                      |      |
| 12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%                             |                                                               | Anulação                      |                      |      |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             |                                                               |                               |                      |      |
| 1090                                                                      | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB          |                               |                      |      |
| Crédito adicional:                                                        | Suplementar                                                   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |      |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                       |                                                               | Acréscimo                     | 4.700,00             |      |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                           |                                                               | Abertura                      |                      |      |
| 12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%                             |                                                               | Anulação                      |                      |      |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                   |                                                               |                               |                      |      |
| 1100                                                                      | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB          |                               |                      |      |
| Crédito adicional:                                                        | Suplementar                                                   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |      |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                       |                                                               | Acréscimo                     | 13.000,00            |      |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                           |                                                               | Abertura                      |                      |      |
| 12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                      |                                                               | Anulação                      |                      |      |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             |                                                               |                               |                      |      |
| 1260                                                                      | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                               |                      |      |
| Crédito adicional:                                                        | Suplementar                                                   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |      |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                                                    |                                                               | Anulação                      | 8.500,00             |      |
| 07.001 GABINETE SECRETARIO SAUDE                                          |                                                               | Abertura                      |                      |      |
| 10.301.1001.2030 MANUTENÇÃO GABINETE SEC SAÚDE                            |                                                               | Anulação                      |                      |      |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             |                                                               |                               |                      |      |
| 1410                                                                      | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                               |                      |      |
| Crédito adicional:                                                        | Suplementar                                                   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |      |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                                                    |                                                               | Anulação                      | 5.195,23             |      |
| 07.001 GABINETE SECRETARIO SAUDE                                          |                                                               | Abertura                      |                      |      |
| 10.301.1001.2030 MANUTENÇÃO GABINETE SEC SAÚDE                            |                                                               | Anulação                      |                      |      |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                   |                                                               |                               |                      |      |
| 1420                                                                      | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                               |                      |      |
| Crédito adicional:                                                        | Suplementar                                                   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |      |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                                                    |                                                               | Anulação                      | 6.453,39             |      |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |                                                               | Abertura                      |                      |      |
| 10.301.1001.2032 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO                               |                                                               | Anulação                      |                      |      |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            |                                                               |                               |                      |      |
| 1470                                                                      | 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                               |                      |      |
| Crédito adicional:                                                        | Suplementar                                                   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |      |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                                                    |                                                               | Acréscimo                     | 6.453,39             |      |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |                                                               | Abertura                      |                      |      |
| 10.301.1001.2032 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO                               |                                                               | Anulação                      |                      |      |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA |                                                               |                               |                      |      |
| 1480                                                                      | 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde |                               |                      |      |
| Crédito adicional:                                                        | Suplementar                                                   | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |      |



# Município de Diamante do Sul - 2023

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

|                                                                    |                                                    |                   |           |           |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                                             | Anulação                                           | 8.292,98          |           |           |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Abertura                                           |                   |           |           |
| 10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE                  | Anulação                                           |                   |           |           |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL      |                                                    |                   |           |           |
| 1710 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                                                    |                   |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                     | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                   |           |           |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                                             | Anulação                                           | 85,62             |           |           |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    | Abertura                                           |                   |           |           |
| 10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE                  | Anulação                                           |                   |           |           |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                            |                                                    |                   |           |           |
| 1720 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                                                    |                   |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                     | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                   |           |           |
| 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES                    | Anulação                                           | 16.256,51         |           |           |
| 08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                                 | Abertura                                           |                   |           |           |
| 26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES            | Anulação                                           |                   |           |           |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL      |                                                    |                   |           |           |
| 2090 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                                                    |                   |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                     | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                   |           |           |
| 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE                       | Acréscimo                                          | 1.000,00          |           |           |
| 11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude                        | Abertura                                           |                   |           |           |
| 27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | Anulação                                           |                   |           |           |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                            |                                                    |                   |           |           |
| 2720 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                                                    |                   |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                     | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                   |           |           |
| Resumo acumulado                                                   | Recurso do crédito adicional                       | Tipo de alteração | Previsto  | Realizado |
| Suplementar                                                        | Anulação de Dotações                               | Acréscimo         | 52.053,39 | 0,00      |
| Suplementar                                                        | Anulação de Dotações                               | Acréscimo         | 0,00      | 52.053,39 |
| Suplementar                                                        | Anulação de Dotações                               | Anulação          | 0,00      | 52.053,39 |

